



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 060/2025

Emissão: 28/04/2025

Processo: 202500058002390

Setor Requisitante: CPML

FORNECEDOR

Nome: LIVRARIA LEITURA GOIANIA LTDA

Fone: (61) 9 8425-6518 WhatsApp

Contato: Sra. YANINE

End: AVENIDA T-10, LOJA 321-A PAVMTO03

Bairro: SETOR BUENO

CNPJ: 04.743.072/0001-80

E-mail: goiania.atend@leitura.com.br

Nº 1300

CEP: 74.223-060

Estado: GO

Cidade: GOIANIA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AGÊNCIA: 2903 CONTA: 14250-9

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - TERMO DE ACORDO CRIANÇA ESPERANÇA (CONTA 45023-5).

ITEM	DESCRIÇÃO DO TÍTULO LITERÁRIO	EDITORA	AUTORIA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Faca sem ponta, galinha sem pé.	SALAMANDRA	Ruth Rocha	Unidade	11	R\$ 76,97	R\$ 846,67
02	Malala, a menina que queria ir para a escola	CIA LETRINHAS	Adriana Carranca	Unidade	11	R\$ 53,61	R\$ 589,71
03	Contos de Sacis	CIA LETRINHAS	José Roberto Torero	Unidade	11	R\$ 62,56	R\$ 688,16
04	O pequeno príncipe preto	N FRONTEIRA	Rodrigo França	Unidade	11	R\$ 49,14	R\$ 540,54
05	Pretinho meu boneco querido	ED BRASIL	Maria Cristina Furtado	Unidade	11	R\$ 60,23	R\$ 662,53
06	As Brincotecas	ED BRASIL	Naava Bassi e Avelino Guedes	Unidade	11	R\$ 66,23	R\$ 728,53
07	Coisa de menino	CIA LETRINHAS	Pri Ferrari	Unidade	11	R\$ 53,61	R\$ 589,71
08	A parte que falta	CIA LETRINHAS	Shel Silverstein, Alípio Correa de Franca Neto (tradução)	Unidade	11	R\$ 62,56	R\$ 688,16
09	Quem tem medo do ridículo	SALAMANDRA	Ruth Rocha, Mariana Massarani (ilustrações)	Unidade	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
10	Os direitos das crianças, segundo Ruth Rocha	SALAMANDRA	Ruth Rocha, Eduardo Rocha (ilustrações)	Unidade	11	R\$ 76,97	R\$ 846,67
11	O que são Classes Sociais	BOITATÁ	Equipe Planter, João Negrescolor (ilustrações), Thaisa Burani (Tradução)	Unidade	11	R\$ 52,80	R\$ 580,80
12	O que teria na trouxa de Maria?	CANONE	Diane Valdez, Alda Mirian Ribeiro (ilustrações)	Unidade	11	R\$ 34,91	R\$ 384,01
13	A Arvore Generosa	CIA LETRINHAS	Shel Silverstein	Unidade	11	R\$ 62,56	R\$ 688,16
14	Eu era uma mãe perfeita... até metornar uma: diário de umamaternidade real	LABRADOR	Paola Guaraná	Unidade	11	R\$ 40,19	R\$ 442,09

Valor por extenso: Nove mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos R\$ 9.073,24

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
------------------	--

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos; e ainda serem entregues no Programa da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Managuá Jardim Novo Mundo - Goiânia - GO, Contato: 3914-6639 / 3202-0012, Coordenação.
---------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável: Malba Parreira de Castro (CPML) - Fone: (62) 3914-6639 / e-mail: malba.castro@ovg.org.br

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Calado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------